

PORTARIA Nº 013/2022

De 29/novembro/2022

Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal de Caconde, no dia do jogo da Seleção Brasileira nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que o Brasil avançou às oitavas de final da Copa do Mundo de 2022;

Considerando que o próximo jogo será na segunda-feira, dia 05/12:

RESOLVE:

Art. 1º No dia 05/12/2022, segunda-feira, o horário de expediente da Câmara Municipal de Caconde será das 08h às 11h, tendo em vista o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, nas oitavas de final da Copa do Mundo de 2022.

Art. 2º A Sessão Ordinária que seria realizada nessa data, fica transferida para o dia 06/12/2022, terça-feira, às 16h, em virtude do horário do jogo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 13 de novembro de 2022.

RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM

Presidente